

RESOLUÇÃO nº 02/2023

“Altera o Anexo I do quadro de Pessoal – Parte Fixa Empregos Públicos de Natureza Permanente, da Resolução 5/13, conforme específica”

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º O Anexo 1 do Quadro de Pessoal – Parte Fixa Empregos Públicos de Natureza Permanente, da Resolução n.º 5/2013 da Câmara Municipal da Estância de Socorro, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL – PARTE FIXA
EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE
A que se refere o artigo 4º, inciso I, alínea a, da Resolução 05/2013

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
QUANT	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	QUANT	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS
01	Oficial Administrativo	Ensino médio, prática em digitação, conhecimentos de informática e da língua portuguesa e redação própria.	02	Oficial Administrativo	Ensino médio completo, prática em digitação, conhecimentos de informática e da língua portuguesa e redação própria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão atendidas no corrente exercício, por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 21 de março de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal